



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 063/2017

### “COMETE TEMPORARIAMENTE ATRIBUIÇÕES E DESIGNA A ATENDER CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2017, atendendo as necessidades administrativas, **COMETE TEMPORARIAMENTE**, as atribuições do Cargo “**AUXILIAR DE SECRETARIA**” indicado ao INSS através do Ofício nº 210/2016 de 30 de Novembro de 2016 - Processo de Reabilitação em tramitação, ao Servidor **ITAMAR ZAN** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C.

Da mesma forma, fica alterada a lotação do servidor, do Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para o Órgão 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O cometimento temporário das atribuições ao servidor a título precário se dá, até a conclusão dos trâmites legais do processo de readaptação.

Fica revogado a concessão do adicional de insalubridade concedido ao mesmo através da Portaria nº 266/2015.

Outrossim, em atendimento a Cláusula Terceira, alínea d, do Convênio celebrado entre o Município de Nova Ramada/RS e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, **DESIGNA** o Servidor **ITAMAR ZAN** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, em Processo de Reabilitação Profissional, cometido temporariamente as atribuições de Auxiliar de Secretaria, a executar atividades em atendimento ao Convênio acima mencionado, bem como responsabilizar-se pelo Posto Veterinário e Zootécnico do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a vigorar em 13 de Fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Fevereiro de 2017.

**Elton Rehfeld**

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 052/2017

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)